

ACEF/2021/1000671 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Artes Cénicas
2. conferente do grau de Mestre
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Universidade Nova De Lisboa
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2023/01/25
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 3
8. a partir de: 2021/07/31
9. Número máximo de admissões: 20
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):
Condições a cumprir no prazo de 3 anos:
 - 1) Contratação de novos docentes, melhoria das condições logísticas e equipamentos para a prática e investigação artística (sobretudo no que respeita a equipamentos tecnológicos cada vez mais usados nas artes cénicas);
 - 2) Formalização de protocolos com entidades externas e maior relação com estas em termos efetivos.
 - 3) Maior incremento na participação em redes internacionais e maior mobilidade internacional de estudantes e docentes.
11. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos com condições, pelo período de 3 anos, em concordância com a fundamentação e recomendação da Comissão de Avaliação Externa. A proposta de reestruturação do ciclo de estudos apresentada é aprovada.
12. Anexo:<sem resposta>